



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal: 209
-Administração e Recursos Humanos	293
-Comunicação Social	237
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. nº 8432 - PR
Jornalista

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / Fone: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nossa (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).



DECRETO nº. 110/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Lucia Garcia.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 5724/2011,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo art. 40, § 5º, da Constituição Federal combinado com o § 3º do art. 47 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **MARIA LUCIA GARCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.096.871 (SSP-PR) e CPF/MF nº 286.872.309-82, no cargo de professora.

Parágrafo único - Conforme memória de cálculo de proventos, estes resultaram em **R\$ 1.439,60** (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 17.275,20** (dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) **anuais**, assegurando-se revisão na mesma proporção e data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 113/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. - DENOMINA como CONJUNTO HABITACIONAL Prof. ANTONIO MACHADO FILHO, o complexo habitacional, sito a Rua João Tracz, s/n, bairro Jd. Matarazzo.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTI BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 114/2012

Regulamenta o artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1860/2009 que "Dispõe sobre a Política Agrícola Municipal de Jaguariaíva e dá outras providências".

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica regulamentado o custeio da contraprestação dos serviços públicos prestados pelo Município de Jaguariaíva, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA, mediante uso de máquinas agrícolas e trator de esteira para preparação de solo.

Artigo 2º. - Ficam estipulados os seguintes valores:
I - R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada dos tratores com potências respectivas de 75, 82 e 83 cv com implemento acoplado;
II - R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, a partir da 9ª (nona), até a 16ª (décima sexta) hora, por hora trabalhada de trator de esteira.

Artigo 3º. - O produtor rural ou o agricultor familiar que necessitar do uso dos tratores deverá:

I - Procurar a SAMA, realizar o cadastro e o requerimento do serviço, apresentando a documentação que for solicitada;
II - Recolher a taxa devida, se for o caso, nos termos do artigo 2º, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Departamento de Tributação;
III - Agendar a execução do serviço na SAMA, após o recolhimento da taxa.

Artigo 4º. - O serviço será realizado por bairro, respeitando-se a ordem cronológica de requerimento das ordens de serviço para aquela determinada localidade, a fim de evitar deslocamento desnecessário de veículos e equipamentos.

Artigo 5º. - Cada produtor rural ou agricultor familiar poderá solicitar até 04 (quatro) horas de serviço de trator com implemento e até 16 (dezesseis) horas de trator esteira, conforme o caso.

§ 1º - Caso a quantidade de horas de trator com implemento, solicitada não seja suficiente para a execução do serviço, será concedida a permanência do equipamento na propriedade por um prazo máximo de até 03 (três) horas, mediante o recolhimento da respectiva taxa, após a realização dos serviços, em cumprimento ao artigo 2º e 3º, inciso II deste Decreto;

§ 2º - Na eventualidade de não haver o recolhimento previsto no parágrafo anterior, o produtor em débito estará impedido de nova solicitação desse serviço, sem prejuízo da inscrição do débito na dívida ativa do Município;

§ 3º - Salvo no caso do parágrafo anterior, o produtor rural poderá fazer nova solicitação, nos termos deste Decreto, desde que todos os demais produtores interessados já tenham sido atendidos.

Artigo 6º. - Fica revogado o Decreto nº. 306/2010.

Artigo 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 115/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº.



Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 116/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2285/2012 do cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 640/2009, o Senhor **SILFAYNER VICTOR MATHIAS DIAS** portador do RG nº 8.250.765-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.065.669-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 117/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2364/2012 do cargo de **COVEIRO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 749/2009, o Senhor **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.626.906-0 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 142.013.968-19.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTI BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 118/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Maria Filomena Axt de Freitas**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 5580/2011,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo art. 40, Iº, III e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 47 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **MARIA FILOMENA AXT DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 3.146.646-6 (SSP-PR) e CPF/MF nº 568.812.319-20, no cargo de professora, Classe C.

Parágrafo único: Conforme memória de cálculo, os proventos são integrais, a razão de **R\$ 1.341,08** (um mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 16.092,96** (dezesseis mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos) **anuais**, assegurando-se revisão na mesma proporção e data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 119/2012

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora **Neusa de Melo Abreu**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 8223/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, Iº, III e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 45 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **NEUSA DE MELO ABREU**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.131.686-5 (SSP/PR) e CPF/MF nº 640.095.569-00, no cargo de Zeladora.

Parágrafo único - Os proventos serão proporcionais, a razão de **R\$ 443,98** (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), porém, o mesmo terá a complementação salarial constitucional no valor de **R\$ 178,02** (cento e setenta e oito reais e dois centavos), equiparando-se os proventos ao salário mínimo nacional vigente, a razão de **R\$ 622,00** (seiscents e vinte e dois reais) **por mês**, totalizando o valor de **R\$ 7.464,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) **anuais**, conforme artigo 100 da lei Municipal nº 2037/2009, assegurando-se revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 120/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Sonia Aparecida de Mello**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 9565/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo art. 40, Iº, III e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 47 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **SONIA APARECIDA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 4.781.987-3 (SSP-PR) e CPF/MF nº 473.468.419-72, no cargo de professora, Classe C.

Parágrafo único: Conforme memória de cálculo, os proventos são integrais, a razão de **R\$ 1.787,62** (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 21.451,44** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se revisão na mesma proporção e data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 121/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Elizabeth Maceno e Silva**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 11384/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo art. 40, Iº, III e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 47 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **ELIZABETE MACENO E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 4.047.382-3 (SSP-PR) e CPF/MF nº 411.909.399-91, no cargo de professora, Classe C.

Parágrafo único: Conforme memória de cálculo, os proventos são integrais, a razão de **R\$ 1.773,87** (um mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 21.286,44** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se revisão na mesma proporção e data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 122/2012

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora **Odilia da Silva Pereira**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 11384/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 40, Iº, III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 45 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **ODILIA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.179.0785 (SSP/PR) e CPF/MF nº 900.144.059-20, no cargo de Zeladora.

Parágrafo único: Conforme memória de cálculo, os proventos serão integrais, a razão de **R\$ 638,22** (seiscents e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) **por mês**, totalizando o valor de **R\$ 7.658,64** (sete mil, seiscents e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, consoante variação do INPC aferida pelo IBGE.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 123/2012

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora **Maria de Lourdes Huergo**.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 13493/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40



DECRETO nº. 124/2012

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Alzira Bueno do Prado.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 13707/2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 45 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **ALZIRA BUENO DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 361349 (SSP/MS) e CPF/MF nº. 331.803.189-53, no cargo de Escriturária I.

Parágrafo único - Os proventos serão proporcionais, a razão de **R\$ 578,95** (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), porém, o mesmo terá a complementação salarial constitucional no valor de **R\$ 43,05** (quarenta e três reais e cinco centavos), equiparando-se assim os proventos ao salário mínimo nacional vigente, a razão de **R\$ 622,00** (seiscientos e vinte e dois reais) **por mês**, totalizando o valor de **R\$ 7.464,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) **anuais**, conforme artigo 100 da lei municipal nº 2037/2009, assegurando-se revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 125/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 2º lugar o Senhor **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. 26.626.906-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 142.013.968-19 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 126/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 19, inciso I e 22 da Lei Municipal 1.589/2004, artigo 9º da Lei 2155/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral nº 00537/2012, para o cargo de **DIRETORA da Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva**, a Senhora **RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA**, Professora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.353.994-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.149.199-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marieta Camargo, 384 - Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 030/2009, datado de 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 127/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 19, inciso I e 22 da Lei Municipal 1.589/2004, artigo 9º da Lei 2155/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral nº 00537/2012, para o cargo de **DIRETORA do CEMEI Cantinho do Saber**, a Senhora **ÂNGELA MARIA SEDLAK SANTOS**, Professora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.500.492-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 572.126.439-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Jaguariaíva, 180 - Bairro: Jd. Primavera, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 028/2011, datado de 11 de janeiro de 2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

EMPRESA DETENTORA: JOSNEY MACHADO DE OLIVEIRA JAGUARIAÍVA - ME, CNPJ Nº 09.243.598/0001-14.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo :

2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	879	Unid	Botijão de gás (GL) 13 quilos	Nacional Gás	R\$ 35,00	30.765,00	Josney Machado de Oliveira
2	240	Unid	Botijão de gás (GL) 45 quilos	Nacional Gás	R\$ 104,31	20.035,00	Josney Machado de Oliveira

Valor total Global: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

- a)- P R DOS SANTOS ITARARE - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 14.211.810/0001-00, com sede na Rua Major Salvador Rufino, 797, Vila Osório, Itararé - SP, neste ato representado por Paulo Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 40.927.864-SSPPR e C.P.F. nº 349.119.328-13, residente e domiciliado na Rua Major Salvador Rufino, 797, Itararé - SP, que outorga poderes específicos a MARIANNE VIEIRA SOARES DORIA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 12.303.950-SSP/PR e CPF nº 049.714.309-34, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, 1275, Itararé-SP.
- b)- PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 08.149.199-95, com sede no Rio Eufátes, 31, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, neste ato representado por Fernando Henrique Montanari, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Buenos Aires, 611, apt. 1501- Batel, Curitiba-PR, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 316.754-1 e CPF nº 029.487.449-62.

c)- P R DOS SANTOS ITARARE - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 09.243.598/0001-14, com sede na Rua Major Salvador Rufino, 797, Vila Osório, Itararé - SP, neste ato representado por Paulo Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 40.927.864-SSPPR e C.P.F. nº 349.119.328-13, residente e domiciliado na Rua Major Salvador Rufino, 797, Itararé - SP, que outorga poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.689-05 e Patricia Yohana Destro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 062.730.579-23 e RG nº 9.329.209-0-PR, que delega poderes específicos a Cristiano Caneparo Baggio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.774.789-1-SSP/PR e CPF nº 009.468.6



3	205	kg	Presunto, tipo cozido, apresentação fatiado, ingrediente carne suína, temperatura conservação 0 a 4°C, prazo validade 60 dias, características adicionais sem capa de gordura.	SADIA	RS 11,79	RS 2.416,95	
			Queijo, tipo mussarela, apresentação fatiado, ingredientes leite e fermento lácteo, conservação 0 a 10°C, características adicionais da primeira qualidade, embalado em saco plástico não tóxico, resistente, prazo validade 60 dias.	PERDIGÃO	RS 14,98	RS 5.018,30	
4	335	kg					

LOTE 7

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	7140	Und.	Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade.	MAXGUT	RS 0,85	RS 6.069,00	P.R. DOS SANTOS ITARARÉ - ME

LOTE 8

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	1088	Pct	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais Enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). (Pacote de 1 kg).	PONTALJI	RS 5,45	RS 5.929,60	
2	250	Pct	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor morango, características adicionais Enriquecido com vitaminas e sais minerais, prazo de validade 12 meses (fechado). (Pacote de 400 gr).	XOCOPINHO	RS 2,90	RS 725,00	LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME
3	240	Kg	Amido milho pacote de 1kg, livre de sujidades, recomendação ANVISA;	MAIS CERTA	RS 2,10	RS 504,00	
4	3620	Und.	Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 400g, bem fechada e intacta.	BAUDUCCO	RS 0,55	RS 1.991,00	
5	1225	Pct	Composto lácteo, ingredientes leite integral, açúcar, polpa de fruta desidratada, abacaxi, pêssego e morango e três cereais Enriquecidos com vitaminas, c, d, e ferro. Diluição mínima de 1 p/ 04 litros. (Pacote de 1 kg).	PONTAJI	RS 8,30	RS 10.167,50	
6	1723	pct	Gelatina sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E ROMANA NATURAL DA FABRICANTE, apresentação tipo gelatina submersa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg), sem creme.	PONTALJI	RS 6,10	RS 10.510,30	
7	200	Und.	Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	NEILAR	RS 0,60	RS 120,00	
8	1240	Kg	Misto bolo Enriquecido c/ ferro e 3 cereais, sabores variados, sem o acréscimo de óleo, pacote 1kg.	PONTAJI	RS 5,11	RS 6.336,40	
9	1440	Kg	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	PONTAJI	RS 5,15	RS 7.416,00	
10	400	CX	Pó para pudim diet, caixa com peso líquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	LOWSUCA	RS 0,75	RS 300,00	

LOTE 9

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	2211	Pct	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade.	PICININ	RS 7,93	RS 17.533,23	
2	8231	Pct	Açúcar Refinedo de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PICININ	RS 8,66	RS 71.280,46	
3	10	pct	Açúcar Mascavo de boa qualidade, pacote de 1 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade.	YOKI	RS 3,20	RS 32,00	C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME
4	155		Açúcar refinado - sachê - caixa com 336 sachês. Peso por sachê 6,0 gramos.	UNIAO	RS 19,50	RS 3.022,50	
5	180	Und	Adoçante em pó - Sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas.	TAL E QUAL	RS 5,69	RS 1.024,20	
6	15	Caixa	Adoçante em pó - Sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas.	ZERO CAL	RS 54,09	RS 811,35	
7	479	Und	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	ZERO CAL	RS 3,75	RS 1.796,25	

LOTE 10

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	24	Lata	Abacaxi em calda de boa qualidade, em fatias, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta. (lata de 400 gr) com todas as informações necessárias.	TROP FRUTA	RS 3,82	RS 91,68	
2	200	Lata	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.	ODERICH	RS 4,47	RS 894,00	
3	600	Lata	Creme de leite - mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 395 gr).	ITAMBÉ	RS 2,05	RS 1.230,00	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. COM LTDA
4	1155	Lata	Ervilha verde em conserva, ser de boa qualidade, com baixa concentração de sal, os grãos devem ser integros e não quebrados. Prazo de validade 24 meses. Embalagem de 200g, com data de empacotamento e validade visíveis.	GOIÁS VITRINE	RS 0,73	RS 843,15	
5	6376	Lata	Extrato de tomate concentrado, de características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspecto) normais, que seja fonte de vitaminas e proteínas (descritas na tabela nutricional), deve ser isento de gordura saturada, concentração de sódio de 410mg/ a cada 100gr do produto. Embalagem de 350g com data de validade visível. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso na embalagem.	BONARE	RS 0,88	RS 5.610,88	
6	150	Und	Azeitona em vidro, com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.	SABOROSA	RS 3,87	RS 580,50	
7	20	pct	Azófonas verdes inteira e sem caroço, de boa qualidade, tipo de vidro de resistência mínimo 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta (pct de 300 gr) com todas as informações necessárias.	TIO PACO	RS 4,87	RS 97,40	
8	1525	Lata	Milho verde, em conserva, ser isento de gorduras trans e saturadas, de 1ª qualidade, apresentar baixa concentração de sal, os grãos devem ser integros e não quebrados. Embalagem de 280g, com data de empacotamento e validade visíveis.	GOLÁS VERDE	RS 0,78	RS 1.189,50	
9	710	Lata	Leite condensado, ingredientes leite integral, açúcar, leite integral e lactose, características: sabor leitoso homogêneo, isento de granulações e coloração branca. (lata de 395 gr).	ITAMBÉ	RS 2,26	RS 1.604,60	

LOTE 11

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	5489	Pct	Arroz branco, tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA:	POPULAR	RS 7,15	RS 39.246,35	
2	500	Pct	Arroz integral de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	YOKI	RS 2,68	RS 1.340,00	
3	644	Pct	Arroz branco, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico com selo de alta resistência (0,14 a 0,15 milha), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitas e sinal de apodrecimento. (Pacote de 5 kg)	ALPINETE	RS 7,70	RS 4.958,80	C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME

3	205	kg	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e inteiros, cor e característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.	ITARARÉ	RS 3,76	RS 14.476,00	
4	3850	Kg	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e inteiros, cor e característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg:	ITARARÉ	RS 3,31	RS 7.877,80	
5	2380	Kg	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e inteiros, cor e característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg:	ITARARÉ	RS 3,31	RS 7.877,80	

LOTE 12

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERECEIVELIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	15	Pct	Amendoim em natureza, tipo 1, apresentação com casca, selecionado, classe: miúdo, subclasse: vermelha. (Pacote de 500g)	DEVALOR	RS 3,10	RS 46,50	
2	180	Pct	Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	NATURAL SABOR	RS 6,22</td		



1	20	Pct	Fermento biológico fresco, Ingredientes Saccharomyces cerevisiae. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem - lata com 4 tabletes de 15 gramas. Conservação - Manter o produto refrigerado entre 2 e 7°C, em local seco e limpo, ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberta, utilizar o conteúdo da embalagem no menor prazo possível. Validade: As informações de Data de Validade e Lote encontram-se na embalagem.	ITAQUARÁ	RS 5,25	RS 105,00	I.LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME
2	326	pct	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g. embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade.	GOOD INSTANT	RS 2,64	RS 860,64	
3	1182	Lata	Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcônico, tipo pó royal ou similar;	TRISANTI	RS 1,45	RS 1.713,90	

LOTE 21

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERCÉVEIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	1970	Kg	Macarrão vitaminado com ovos ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade;	LIANE	RS 2,41	RS 4.747,70	
2	3345	Kg	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; conserva: salsinha, carbonatos 70g, proteinas 13 g, lipídios 12g, colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações de fabricação, livre de sujidades;	LIANE	RS 2,35	RS 7.860,75	P.R. DOS SANTOS ITARARÉ - ME
3	2210	Kg	Macarrão parafusado com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carbonatos 70g, proteinas 13 g, lipídios 12g, colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações de fabricação e validade, livre de sujidades;	RENATA	RS 1,99	RS 796,00	
4	400	kg	Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. CONTÉM GLÚTEN, fonte de fibras.				

LOTE 22

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERCÉVEIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	320	Und	Suco em po, sabores variados produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 1% de polpa de fruta desidratada. Diluição para 01 litro, embalagem de 30 gramas;	TANG	RS 0,71	RS 227,20	
2	4488	Litro	Preparado líquido para refresco com suco concentrado e os sabores: abacaxi com goiaba, uva, abacaxi, caju, acerola com feijão, tâmaras e registro no Ministério da Saúde;	FRUTILIFFE	RS 13,12	RS 58.882,56	P.R. DOS SANTOS ITARARÉ - ME
3	1180	pct	Refrresco em pó, sabores variados (uva, morango, limão, tangerina), produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substâncias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg.)	PONTALY	RS 6,05	RS 7.139,00	
4	3570	und	Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.	VIG	RS 1,05	RS 3.748,50	

LOTE 23

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERCÉVEIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	4700	Und	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gorduras trans, colesterol e ferro fonte de vitamina E e Omega 3 e 6. Embalagem plástica de 900ml, com data de envasamento e validade visíveis;	COAMO	RS 3,15	RS 14.805,00	
2	1415	Kg	Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com grânulos uniformes, com cristais brancos, com iodio: mínimo 88% de cloreto de sódio e com despejos de sais de iodio de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodio por kg;	SÓSAI	RS 1,15	RS 1.627,25	C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME
3	645	Kg	Tempo (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg.	D. ZITTA	RS 3,00	RS 1.935,00	
4	1206	Und	Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrifa pet de 750 ml).	CASTELO	RS 2,10	RS 2.532,60	

LOTE 24

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PERCÉVEIS	Marca	Valor Unit	Valor Total	Empresa
1	452	Und	Abacaxi, fruta in natura, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	CEASA	RS 3,80	RS 1.717,60	
2	3880	Kg	Abóbora verde, espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	CEASA	RS 1,90	RS 8.148,00	
3	2000	Kg	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos de 1ª qualidade.;	CEASA	RS 1,80	RS 810,00	
4	450	Und	Alecrim, espécie verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade;	CEASA	RS 1,20	RS 1.632,00	P.R. DOS SANTOS ITARARÉ - ME
5	1360	Und	Alho, bulbo interílico (cabeça), nacional, tipo oxo ou branco, grão, novo e de boa qualidade;	CEASA	RS 1,40	RS 9.661,40	
6	721	Kg	Banana, catura, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intata, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;	CEASA	RS 1,40	RS 7.406,00	
7	5290	Kg	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	CEASA	RS 1,40	RS 8.554,00	
8	6110	Kg	Batata monialisa, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	CEASA	RS 1,60	RS 1.760,00	
9	1100	Kg	Berinjela, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	RS 1,40	RS 3.060,00	
10	900	Kg	Beterraba, espécie comum, tamanho uniforme de 1ª qualidade, casca lisa, firme e intacta, sem rachaduras, cor concentrada, sem lesões de origem física ou mecânica;	CEASA	RS 1,40	RS 2.660,00	
11	1900	Kg	Brocolis, maco com 600 a 700 gr, espécie comum, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, de 1ª qualidade;	CEASA	RS 2,10	RS 2.478,00	
12	1180	Mt	Cebola, pêra de cabeça, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	RS 1,50	RS 2.478,00	
13	1652	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme lisa, sem rugas, de apariência fresca e de cor laranja-viva, de 1ª qualidade;	CEASA	RS 2,00	RS 8.560,00	
14	4280	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	CEASA	RS 1,50	RS 5.430,00	
15	3620	Kg	Cheiré verde (maço com cebolinha e salinhosa) fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenrolada; firme e intacta; isenta de material terroso e larva;	CEASA	RS 1,25	RS 1.560,90	
16	1210	Mt	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	RS 2,05	RS 2.419,00	
17	1180	Mt	Couve manjericão intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos de 1ª qualidade;	CEASA	RS 1,50	RS 2.010,00	
18	1340	Mt	Escarola fresca: de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenrolada; firme e intacta; isenta de material terroso e larva;	CEASA	RS 1,60	RS 1.856,00	
19	1160	Und	Cravinho, com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	CEASA	RS 8,00	RS 2.400,00	
20	300	Kg	Laranja, fruta in natura, unidade com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	CEASA	RS 8,00	RS 2.400,00	

21	4440	Kg	ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	CEASA	R\$ 1,49	K\$ 6.615,60	
22	4920	Kg	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi , tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	CEASA	R\$ 3,80	RS 18.696,00	
23	2855	Und	Mandarina, leguma in natura, espécie comum, características adicionais lavada e embalada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 3,50	RS 9.992,50	
24	1500	Kg	Mandarina, leguma in natura, espécie comum, características adicionais lavada e embalada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 1,80	RS 2.700,00	
25	1170	Kg	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 4,80	RS 5.616,00	
26	550	Kg	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 3,10	RS 1.705,00	
27	450	mc	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 3,00	RS 1.350,00	
28	6160	Kg	Melancia, leguma in natura, espécie comum, características adicionais lavada e embalada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 0,76	RS 4.681,60	
29	300	Kg	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto,cor e sabor característicos;	CEASA	R\$ 5,20	RS 1.560,00	
30	300	Kg	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 2				



Lote 10

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total	Empresa
80	RS 986,00	PAR	Luva de borracha (longa ou coelheira) (tamanho G, muletas, flexivel antitranspirante, forrada com algodão, cor amarela ou verde) (01-03-0160)	Luvabras	R\$ 2,18	R\$ 2.149,48	Loguem Comercial Ltda Me
81	RS 967,00	PAR	Luva de borracha longa (até o cotovelo) (tamanho M, muletas, flexivel antitranspirante, forrada com algodão, cor amarela ou verde) (01-03-0159)	Luvabras	R\$ 2,18	R\$ 2.108,06	Loguem Comercial Ltda Me
82	RS 760,00	PAR	Luva de borracha longa (até o cotovelo) (tamanho P, muletas, flexivel antitranspirante, forrada com algodão, cor amarela ou verde) (01-03-0158)	Luvabras	R\$ 2,18	R\$ 1.656,80	Loguem Comercial Ltda Me
86	RS 83,00	CX	Luva descartável de latex uso geral (tamanho G) caixa com 100 pares, (01-03-0262)	Embramac	R\$ 19,38	R\$ 1.608,54	Loguem Comercial Ltda Me
87	RS 87,00	CX	Luva descartável de latex uso geral (tamanho M) caixa com 100 pares, (01-03-0261)	Embramac	R\$ 19,38	R\$ 1.686,06	Loguem Comercial Ltda Me
88	RS 51,00	CX	Luva descartável de latex uso geral (tamanho M) caixa com 100 pares (01-03-0314)	Embramac	R\$ 19,38	R\$ 988,38	Loguem Comercial Ltda Me
89	RS 389,00	PAR	Luva em latex forrada tipo doméstica com amarração e elástico, com 100 pares de dedos, cor amarela longa (01-03-0259) embalagem com identificação do produto e marca do fabricante (01-03-0259)	Luvabras	R\$ 2,18	R\$ 848,02	Loguem Comercial Ltda Me
Valor total do lote 10: R\$ 11.045,34 (Onze mil e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).							

Lote 11

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total	Empresa
90	400,00	Cx	Filtro de papel n 103 (01-01-0093)	3 Corações	R\$ 1,89	R\$ 756,00	P.R dos Santos
91	2780,00	PCT	Guardanapo de papel branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50 fls (01-03-0258)	G Hotel	R\$ 1,20	R\$ 3.336,00	P.R dos Santos
92	2409,00	ROLO	Papel higiênico com 300 metros de boa qualidade, cor branca (01-03-0292)	Milli	R\$ 4,62	R\$ 11.129,58	P.R dos Santos
93	130,00	FARD	Papel higiênico farto com 8 roles de 100 folhas, cor branca (01-03-0293)	Personal	R\$ 4,99	R\$ 648,70	P.R dos Santos
94	545,00	FARD	Papel higiênico farto com 80 folhas duplas, picante e gordura, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, faróis com 64 roles de 30cm/10cm (01-03-0294)	Personal Vip	R\$ 41,33	R\$ 22.524,85	P.R dos Santos
95	4288,00	PCT	Papel toalha branco interfoliado de 20cm, ofurado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% e fibra de madeira) resistente ao ambiente e resistente a umidade sendo suficiente apoiar duas folhas para a secagem das mãos. Possui medida padrão de 22 x 20,7cm.Pcte de 1000 a 1250 folhas (01-03-0287)	C. Luz	R\$ 4,98	R\$ 21.354,24	P.R dos Santos
Valor total do lote 11: R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).							

Lote 12

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total	Empresa
96	14,00	UNI	Rodo 100% poliéster com borda dupla, 35 cm com cabo de madeira revestido com plástico, cor cinza (01-03-0242)	Perovinha	R\$ 3,75	R\$ 52,50	Lenine Toniolo
97	87,00	UNI	Rodo com duas laminas de borracha reforçada medindo 40 cm, com cabo de madeira revestido com plástico (01-03-0271)	Perovinha	R\$ 2,30	R\$ 200,10	Lenine Toniolo
98	331,00	UNI	Rodo com duas laminas de borracha reforçada medindo 60 cm, com cabo de madeira revestido com plástico (01-03-0258)	Perovinha	R\$ 2,66	R\$ 880,46	Lenine Toniolo
99	213,00	UNI	Rodo com duas laminas de borracha reforçada medindo 90 cm, com cabo de madeira revestido com plástico (01-03-0259)	Perovinha	R\$ 7,00	R\$ 1.491,00	Lenine Toniolo
100	20,00	UNI	Rodo com escova PVC borcha com cabote madeira revestido com plástico (01-03-0272)	Perovinha	R\$ 2,47	R\$ 49,40	Lenine Toniolo
101	468,00	UNI	Rodo com espuma para encerar de primeira qualidade (01-03-0273)	Perovinha	R\$ 2,90	R\$ 1.357,20	Lenine Toniolo
142	517,00	UNI	Vassoura com cerda de nylon, similar a vassoura com cerda rosqueável de madeira revestido com base retangular com 30 cm de comprimento e altura máxima das cerdas da base de 6cm (01-03-0288)	Perovinha	R\$ 2,20	R\$ 1.137,40	Lenine Toniolo
143	283,00	UNI	Vassoura com cerda de plástico c/ cerda rosqueável de madeira revestido com plástico, base retangular com 30 cm de comprimento e altura máxima das cerdas da base de 6cm (01-03-0289)	Perovinha	R\$ 3,00	R\$ 849,00	Lenine Toniolo
144	452,00	UNI	Vassoura de palha (un) (01-03-0078)	Canada	R\$ 7,15	R\$ 3.231,80	Lenine Toniolo
145	6,00	UNI	Vassourão para varrer a quadra(01-03-0370)	Perovinha	R\$ 6,00	R\$ 36,00	Lenine Toniolo
146	22,00	UNI	Vassoura limpa tebo com cabo comprido e cerdas de nylon (01-03-0437)	Perovinha	R\$ 9,23	R\$ 203,06	Lenine Toniolo
Valor total do lote 12: R\$ 9.487,92 (Nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).							

Lote 13

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total	Empresa
102	390,00	UNI	Pedra sanitária 30 g (01-03-0066)	Sany	R\$ 0,50	R\$ 195,00	Lenine Toniolo
103	139,00	Cx	Sabão em pedaços glicerinado testado dermatologicamente com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com500g	Ype	R\$ 36,00	R\$ 5.004,00	Lenine Toniolo
104	1032,00	PCT	Sabão em pó uso institucional, perfumado, biodegradável com poder avelantante e desinfetante, com silicone pacotes com 5 kg, com identificação do produto e marca do fabricante (01-03-0275)	Tixan	R\$ 17,50	R\$ 18.060,00	Lenine Toniolo
105	12,00	Cx	Sabonete glicerinado, embalado individualmente (flow-pack), 15 grama cada. Caixa com 100 unidades (01-03-0276)	Realgens	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	Lenine Toniolo
106	80,00	UNI	Sabonete infantil em barra 80 g (01-03-0397)	123 baby	R\$ 1,00	R\$ 80,00	Lenine Toniolo
107	399,00	GLAO	Sabonete líquido glicerinado, fragrância doce, perfume, galão 5 litros (01-03-0278)	Leveliss	R\$ 9,00	R\$ 3.591,00	Lenine Toniolo
108	12,00	LT	Sabonete líquido para bebê, embalagem 1 litro (01-03-0289)	Rioquimica	R\$ 4,00	R\$ 48,00	Lenine Toniolo
109	200,00	UNI	Sabonete líquido suave oftônico e dermatologicamente para bebê 200 ml (01-03-0430)	Jhonsom	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Lenine Toniolo
110	1448,00	UNI	Sabonete com extrato de frutas e hidratantes 90 g (un) (01-03-0073)	Dove	R\$ 1,57	R\$ 2.273,36	Lenine Toniolo
111	1891,00	UNI	Sabonete líquido com extrato de frutas e hidratantes 90 g (un) (01-03-0190)	Perfect	R\$ 1,30	R\$ 2.458,30	Lenine Toniolo
Valor total do lote 13: R\$ 35.709,66 (Trinta e cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos).							

Lote 14

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total	Empresa
112	9,00	ROLO	Bobina plástica, tipo picolata, tamanhão 35 cm x 50 cm com 500 unidades, 5 kg, especificação rolo (01-03-0337)	Eme	R\$ 8,00	R\$ 80,10	P.R dos Santos
113	20,00	ROLO	Rolo de filme PVC plástico para alimentos, rolo de 60 cm com 1000 metros (01-03-0338)	Stafane	R\$ 28,00	R\$ 578,00	P.R dos Santos
114	50,00	ROLO	Rolo de papel alumínio grande, metade50x45cm (01-03-0288)	Stafane	R\$ 5,28	R\$ 264,00	P.R dos Santos
115	113,00	ROLO	Rolo de papel filme grande, 0,45x300cm, película PVC transparente para proteger e manter a qualidade dos alimentos, espessura 3 milímetros (01-03-0246)	Stafane	R\$ 19,80	R\$ 2.237,40	P.R dos Santos
116	50,00	ROLO	Rolo de papel filme grande, 0,45x300cm, película PVC transparente para proteger e manter a qualidade dos alimentos, espessura 3 milímetros (01-03-0247)	Stafane	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00	P.R dos Santos
117	63,00	FARD	Saco de lixo branco leitoso, pr. resíduo s/ato, 10 litros, pacote com 100 unids (01-03-0188)	Plastiperola	R\$ 5,98	R\$ 376,74	P.R dos Santos
118	24,00	FARD	Saco de lixo branco leitoso, pr. resíduo s/ato, 10 litros, pacote com 100 unids (01-03-0187)	Plastiperola	R\$ 7,30	R\$ 175,20	P.R dos Santos
119	745,00	FARD	Saco de lixo branco leitoso, para resíduos, 1000 litros pacote com 100 unids (01-03-0186)	Plastiperola	R\$ 11,40	R\$ 8.493,00	P.R dos Santos
121	412,00	UNI	Saco de polietileno pr. resíduo biológico, capacidade 100 litros (01-03-0190)	Plastiperola	R\$ 6,727,96	R\$ 2.791,96	P.R dos Santos
122	312,00	UNI	Saco de polietileno pr. resíduo biológico, capacidade 100 litros pacote com 100 unids (01-03-0191)	Plastiperola	R\$ 29,80	R\$ 9.297,60	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 033/2012

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de arbitragem para torneios e campeonatos a serem desenvolvidos pelo SMECE.

TIPO: Menor Preço/Por Lote

VALOR GLOBAL: R\$ 30.333,34 (Trinta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2012.
Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 29 de fevereiro de 2012.
Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 34/2012
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.397,40 (quatrocentos e seis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2012.
Horário: 16:00 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 35/2012
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUN. CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.082,99 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2012.
Horário: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 36/2012
Menor Preço Global

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS URBANAS DE ONIBUS CONVENCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,50 (nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2012.
Horário: 16 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2012
Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X, DA MARCA COMPACTO PLUS VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUN. CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.041,66 (dez mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2012.
Horário: 14 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2012
Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO: PLACAS, PAINÉIS, BANNERS, FAIXAS, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2012.
Horário: 16 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 039/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

TIPO: Menor Preço/Por Item

VALOR GLOBAL: R\$ 69.409,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e nove reais).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de março de 2012.
Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de março de 2012.
Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 04/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas (Próteses Totais), distribuídas pelo Programa Jaguariaíva Soridente.

TIPO: Menor Preço.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.647,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de março de 2012.
Horário: 16h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo site: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitações – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2012.
ELIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 05/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 234 POLTRONAS PARA A SALA DE PROJEÇÃO DO CINE TEATRO MARIA VALÉRIA LUERCY.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.436,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2012.
Horário: 14:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – site a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de março de 2012.
ELIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

CONVÉNIO	ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALOR REPASSADO
TC/PAC 0986/2009	201008810341	05-out-2010	1.966.679,22
	201108807950	28-nov-2011	1.311.119,48
		TOTAL	3.277.798,70

RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)
REPASSE FUNASA 3.277.798,70	REPASSE FUNASA 3.069.519,54
CONTRAPARTIDA 100.693,53	CONTRAPARTIDA APlicada 100.693,53
REND. APlicação FINANCEIRA 216.198,20	REND. APlicação FINANCEIRA
	SALDO (R\$)
	SALDO REPASSE FUNASA 208.279,16
	SALDO REND. APlic. FINANCEIRA 216.198,20

NATUREZA DESPESA	PROGRAMADO	EXECUTADO	SALDO
4490.51 Obras Eng.	6.555.597,40	202.750,44	3.069.519,54
			100.693,53
RENDIMENTO APlicação	216.198,20	0,00	216.198,20

1 – Dispõe os autos da **re-análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL** do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0986/2009, objetivando a execução do **Sistema de Esgotamento Sanitário** com vigência de 31/12/2009 a 28/06/2012.

2 – Demonstra na Prestação de Contas apresentada, recursos repassados pela FUNASA referente à 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$3.277.798,70, contrapartida de R\$100.693,53 e rendimentos de aplicação financeira de R\$216.198,20, totalizando como RECEITAS o montante de R\$3.594.690,43.

3 – Apresenta DESPESAS realizadas no período de 05/10/2010 a 10/01/2012 no valor de R\$3.170.213,07, conforme "Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo XII", fls. 262 a 263 dos autos, tendo como saldo atual o valor de R\$424.477,36.

4 – Os recursos financeiros referente à primeira e segunda parcelas, no valor de R\$3.277.798,70, e à contrapartida proporcional, no valor de R\$100.693,53, foram aplicados no mercado financeiro, conforme extratos bancários às fls. 270 e 281, originando rendimentos no valor de R\$216.198,20, conforme extratos da aplicação financeira às fls. 288 a 302.

5 – A CONTRAPARTIDA, proporcional a primeira e segunda parcelas do repasse, no valor de R\$100.693,53, foi depositada na conta específica do Termo de Compromisso, conforme extratos bancários às fls. 270 e 281, sendo que a mesma foi aplicada integralmente na execução do objeto pactuado.

6 – Foi comprovada a realização de PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2011 na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo sido homologada em 06/06/2011 a empresa **HICONCI – Hidráulica e Construção Civil Ltda.**, no valor de R\$6.487.832,24, conforme fls. 244, onde despesas efetivamente pagas até o momento para referida empresa totalizaram R\$3.170.213,07, conforme "Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo XII", fls. 262 a 263 dos autos, e Notas Fiscais nº 1967, 1976, 1982, 1988 e 1999.

7 – Encontra-se acostado às folhas 348 a 350 dos autos, "Relatório 2 SIGESAN – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ANDAMENTO", elaborado pela área de engenharia da DIESP/SUSET-PR e com a devida assinatura eletrônica datada de 26/01/2012, que aprova a execução física do objeto do convênio no percentual de 53,15% do total pactuado.

7.1 – Alerta-se ainda para o fato de que as informações contidas no "Relatório 2 SIGESAN – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ANDAMENTO" não se referem a informações identificadas em uma visita técnica acerca das condições da obra, efetuada por parte do engenheiro da FUNASA responsável pelo acompanhamento in loco, sendo as mesmas o mero resultado de um relatório encaminhado pelo município convenientemente.

8 – Ressalta-se ainda que o Parecer Financeiro nº 008/2012-SOPRE/SECON/SUSET-PR, datado de 03/02/2012, e encaminhado ao município de JAGUARIAÍVA-PR em 03/02/2012, para regularização das impropriedades/irregularidades identificadas em sua análise, foi considerado como atendido integralmente, uma vez que, mesmo os Demonstrativos solicitados possam campos com preenchimento incorreto/indevidos, os mesmos não são impeditivos para a aprovação da Prestação de Contas Parcial, pois não alteram as informações a serem consideradas na análise.

8.1 – Cabe alertar que a análise se atende somente a parte documental enviada pela Entidade, NÃO tendo sido realizada nenhuma supervisão "IN LOCO" e tampouco foi verificada a veracidade das despesas apresentadas.

9 – Diante do exposto, **submeto a apreciação superior a APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**, no valor de R\$3.170.213,07 sendo: R\$3.069.519,54 recursos da concedente, R\$100.693,53 da contrapartida, com as respectivas baixas no SIAFI; esclarecendo que obtiveram boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a documentação enviada e "Relatório 2 SIGESAN – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ANDAMENTO", emitido pela DIESP/SUSET-PR em 26/01/2012, às fls. 348 a 350 do presente processo.

10 – Informo ainda que será resguardado o direito de regresso sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de supervisão e/ou auditorias, esclarecendo que este processo ficará sujeito a desarquivamento para consultas ou exames posteriores caso ocorram quaisquer necessidades pertinentes.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012.

Margarete Petersohn
Chefe do Setor de Prestação de Contas

Ministério do Saúde	Funasa	Despacho nº 065/2012

<tbl_r cells="3" ix="2" maxcspan="1" maxrspan



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2012

I) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA E ANÁLISES DE EFLuentes (ESGOTO), CONFORME AS LEIS E NORMAS, PARA O CONTROLE E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 09:00hrs do dia 12/03/2012;
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 24 de fevereiro de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Jaguariaíva/PR, através de seu Diretor Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que **LUCIANO SANTOS DA SILVA**, Cédula de Identidade – RG nº 7.972.168.9/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi aprovado em 8º lugar no CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011, para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, conforme Homologação feita pela Portaria nº 26/2011, publicada no Semanário Oficial do Município, no dia 07 de outubro de 2011 e, tendo como prazo do dia 12 a 24 de fevereiro de 2012, para entrega de documentos e agendamento de exames médicos, conforme Edital de Convocação 06, publicado no Semanário Oficial do Município, na data de 10 de fevereiro de 2012, consta que até a presente data não compareceu para o provimento do cargo acima citado, razão pela qual DECLARA a sua desistência tácita.

Era o que tínhamos a declarar.
Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2012.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 01/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de microcomputadores, servidor de dados, impressora e cadeiras ergométricas, tendo em vista a manutenção dos serviços administrativos deste SAMAE, a presente em favor da(s) empresa(s): GI PRESTES INFORMATICA ME, CNPJ 11.657.356/0001-19, pelo menor valor por lote de R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais), para o Lote 01, VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 82.016.411/0001-30 pelo menor valor por lote de R\$ 2.699,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais), para o Lote 02. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2012.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, para prestar estes serviços à Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de aparelhos telefônicos, conforme especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidas, conforme descrição do Edital e Anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 14/03/2012 - 16h00

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta - Município de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva, em 01 de março de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2012 que teve por objeto "contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de um veículo automotor, tipo automóvel, zero km conforme as especificações e configurações anexas ao edital.", nos termos dos arts. 49, § 1º da Lei de Licitações, fica ANULADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e diante da ausência de disponibilidade financeira para tal contratação.

Jaguariaíva, em 01 de março de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2011 para aquisição de 01 (uma) mesa em L 1,40m com conexão, 01 (uma) mesa 1,10m e 02 (dois) pés auxiliares para conexão para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: MAQMOVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº 80.252.893/0001-00
Valor Global Máximo: R\$ 875,00
Dotação: 4.4.90.52.00
Data: 29.02.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 80.252.893/0001-00
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2012 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA EM L 1,40M COM CONEXÃO, 01 (UMA) MESA 1,10M E 02 (DOIS) PÉS AUXILIARES PARA CONEXÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Valor Global Máximo: R\$ 875,00
Dotação: 4.4.90.52.00
Data: Jaguariaíva, em 29 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA nº 013/2011
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA.
CNPJ nº 09.383.646/0001-70
OBJETO: Prorroga o prazo de execução do objeto até 22.06.12.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.
Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e de quem mais possa interessar que a LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012 acima epígrafeada, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONFIGURAÇÕES ANEXAS AO EDITAL", nos termos da Lei de Licitações, foi CANCELADA por razões de restar DESERTA decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como pela ausência de participantes no certame.

Jaguariaíva, em 22 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 013/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA.
CNPJ nº 09.383.646/0001-70.
OBJETO: Prorroga o prazo de execução do objeto até 22.06.12.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.
Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.155.854/0001-63.
OBJETO: Prorroga o prazo de execução do objeto até 31 de julho de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.
Jaguariaíva, em 16 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.155.854/0001-63.
OBJETO: Prorroga o prazo de execução do objeto até 31 de julho de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.
Jaguariaíva, em 16 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO
PRESENCIAL 004/2011

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
EMPRESA VENCEDORA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.155.854/0001-63
OBJETO: A presente tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços que estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a contratação de prestação de serviços de recepcionista, encarregado e serviços gerais para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, cujas especificações, preço e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório e documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 004/2011, devidamente homologado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em 21/02/2011.

conveniência e vantagem da prorrogação conforme pesquisa de preços então realizada.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e Art. 57, § 4º, da Lei de Licitações, bem como nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 14 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO
PRESENCIAL 005/2011

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

EMPRESA VENCEDORA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: A presente tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços que estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a contratação de prestação de serviços de recepcionista, encarregado e serviços gerais para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, cujas especificações, preço e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório e documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 005/2011, devidamente homologado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em 21/02/2011.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2011 por 12 (doze) meses, nos termos da legislação federal aplicável, ficando inalterados os preços registrados na referida Ata.

JUSTIFICATIVA: Ficam ratificadas as comprovações de oportunidade conveniência e vantagem da prorrogação conforme pesquisa de preços então realizada.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e Art. 57, § 4º, da Lei de Licitações, bem como nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 14 de fevereiro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de um veículo automotor, tipo automóvel, zero km conforme as especificações e configurações anexas ao edital.

<p